

**A Segurança
Internacional Também
Fala Português**

José António Palmeira

*Professor Auxiliar da Secção de Ciência Política e
Relações Internacionais da Universidade do Minho*

11



José António Palmeira

Professor Auxiliar da Secção de Ciência Política e
Relações Internacionais da Universidade do Minho

Doutor em Ciência Política e Relações Internacionais ["Portugal e o Sistema Geopolítico Mundial (1945-2000)"], mestre em Estudos Europeus ["A(s) Política(s) Europeia(s) de Defesa – A posição de Portugal"] e licenciado em Relações Internacionais – Culturais e Políticas, pela Universidade do Minho. Director-Adjunto da Licenciatura em Relações Internacionais e membro da Comissão Directiva do Mestrado em Relações Internacionais. Docente, em 2004-2005, de Sistema Político da União Europeia (Mestrado em Estudos Europeus), Sistemas Políticos Comparados (Licenciatura em Relações Internacionais) e Organizações Internacionais (Licenciatura em Negócios Internacionais). Membro do Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais e da Associação Portuguesa de Ciência Política.

Introdução

A reforma das Nações Unidas está na ordem do dia. Sessenta anos depois da sua criação, a organização discute a sua adaptação a um sistema internacional que entretanto evoluiu. Um dos órgãos mais sensíveis a alterações é o Conselho de Segurança (CS), dado o carácter vinculativo das suas decisões. Em causa está a sua adequação ao novo sistema geopolítico mundial, onde novos actores emergiram e aspiram a um maior protagonismo. Apesar de estar em causa um eventual reordenamento do sistema mundial poderes, a verdade é que esta problemática tem sido pouco, ou nada, debatida em Portugal, como se para o País fosse indiferente a futura configuração daquele órgão. Não comungamos desse ponto de vista. Achamos que Portugal também tem interesses em jogo, directa ou indirectamente. Daí que nos pareça pertinente responder à questão: Qual será a recomposição do CS que melhor serve os interesses de Portugal? Recorremos, para o efeito, a uma metodologia de análise geopolítica, partindo do que está definido no conceito estratégico nacional e daquela que tem sido a orientação tradicional da política externa portuguesa, em matéria de segurança e defesa.

Geopolítica da segurança

Portugal é membro da Organização das Nações Unidas (ONU) desde há cinquenta anos (1955-2005). A presença do País na organização confunde-se com a história das relações internacionais no último meio século, marcada pela Guerra Fria, pela descolonização e pela eclosão de conflitos regionais, até ao actual ciclo de terrorismo transnacional. Este ano, um país de língua oficial portuguesa, o Brasil, pode ascender ao lugar de membro permanente do Conselho de Segurança, na reformulação deste órgão.

Quando, em Setembro próximo, a Assembleia Geral (AG) das Nações Unidas se pronunciar sobre a reformulação da organização, os interesses de Portugal vão, também, estar em jogo. De entre as propostas em cima da mesa, consta o alargamento do Conselho de Segurança a novos membros permanentes, embora sem direito de veto, e o Brasil, parceiro de Portugal na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), é candidato a um desses lugares. Na União Europeia (UE) há quem sustente – a começar pela comissária das Relações Externas, Benita Ferrero-Waldner¹ – um assento directo para esta comunidade política que adquire personalidade jurídica internacional a partir da aprovação do tratado constitucional europeu.

A eventual entrada do Brasil para membro permanente do CS da ONU é uma boa notícia para Portugal e para toda a comunidade lusófona. A CPLP passa, nesse cenário, a ter uma voz audível na mais alta instância que zela pela segurança internacional. A menos espectável participação da UE nesse órgão constituiria, a verificar-se, um reconhecimento da particular especificidade do processo de integração europeia e daria a Portugal um acesso ao CS enquanto membro daquele “grande espaço” geopolítico.

A recomposição do sistema internacional de poderes, pós-Guerra Fria, pode, finalmente, ter tradução na orgânica

do CS, depois de muitas hesitações para alterar o equilíbrio saído da Segunda Guerra Mundial e construído após o fracasso da Sociedade das Nações (SdN). Assim a AG consiga reunir os dois terços de votos necessários à aprovação da reforma e nenhum dos membros permanentes do CS exerça o seu direito de veto.

O princípio aristocrático, que atribuiu maior poder (de veto) aos cinco membros permanentes do CS (Estados Unidos da América, Federação Russa, França, Reino Unido e República Popular da China), não deverá, contudo, ser alterado com esta remodelação, até porque os próprios beneficiários não estão dispostos a perder esse privilégio. O alargamento do número de membros permanentes surge, assim, como uma espécie de solução intermédia entre os defensores da abolição pura e simples de tal direito e os que defendem uma reforma minimalista.

A (des)união europeia e atlântica

Se é verdade que a era de “terrorismo apocalíptico”, inaugurada pelos atentados de 11 de Setembro de 2001, nos Estados Unidos da América (EUA), gerou um amplo consenso de condenação entre os membros permanentes do CS, também é certo que o mesmo já não se pode dizer da reacção norte-americana – e de alguns dos seus aliados – ao atacar o Iraque e derrubar o regime de Saddam Hussein.

A divisão que a intervenção iraquiana provocou, mesmo entre os Estados membros da União Europeia – e que levou um alto responsável da Administração da Casa Branca a falar em Nova e Velha Europa –, talvez justifique a dificuldade de vingar, pelo menos por enquanto, a proposta da comissária austríaca para um assento da UE no CS. É que, de facto, a Política Externa e de Segurança Comum (PESC) não é uma política comunitária, supranacional, mas sim de cooperação, intergovernamental, pelo que a UE correria o risco, nesse cenário, de não conseguir consensualizar uma posição comum para assumir no CS. É possível que a figura do Ministro dos Negócios Estrangeiros, proposta no tratado constitucional, para suceder ao actual Alto Representante para a PESC, possa ser algo mais do que uma mera alteração terminológica, tanto mais que o seu titular – actualmente Javier Solana – será, por inerência, vice-presidente da Comissão Europeia.

O projecto de tratado que estabelece uma Constituição para a Europa consagra, no seu capítulo II (Política Externa e de Segurança Comum), que “os Estados-Membros que são membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas defendem, no exercício das suas funções, as posições e os interesses da União” e “sempre que a União tenha definido uma posição sobre um tema que conste da ordem de trabalhos do Conselho de Segurança das Nações Unidas, os Estados-Membros que nele têm assento solicitam que o Ministro dos Negócios Estrangeiros da União seja convidado a apresentar a posição da União” (Art.º III-206.º-n.º 2).

A Comissão Europeia advoga que a UE deve “adoptar posições comuns no quadro de todos os órgãos das Nações Unidas, incluindo o Conselho de Segurança” e a prática tem demonstrado que ao nível da Assembleia Geral “adapta uma posição comum em cerca de 95 por cento das resoluções”².

Diogo Freitas do Amaral responsabiliza a União Europeia pelo facto de a reforma das Nações Unidas não se ter

concretizado no ano em que presidiu à AG da ONU (1995-1996) e em que a organização celebrou cinquenta anos: “Os americanos queriam uma certa reforma; o Terceiro Mundo queria outra, diametralmente oposta; e como a União Europeia não se interessou pelo assunto, e por isso nunca apresentou propostas de compromisso, o processo parou” (Amaral, 2003: 59).

No mesmo sentido, embora mais genérico, opina o então Secretário-geral da organização, Boutros Boutros-Ghali (2005): “O verdadeiro problema é que a maioria dos Estados interessa-se muito pouco pela política internacional”.

A reforma está ainda em aberto e a sua possível concretização este ano justifica que Portugal desenvolva uma acção que vá de encontro ao seu interesse estratégico, em matéria de política externa. Dada a sua identidade europeia, atlântica e lusófona, o País deve continuar a aprofundar os seus vínculos à UE, à Organização do Tratado da Aliança Atlântica (OTAN) e à CPLP, mediante uma política de “geometria variável” que o valorize no sistema internacional de poderes.

Por outro lado, o facto de o CS passar a integrar a título permanente novas potências, de diversos continentes, vai aumentar o seu universalismo, facto que é, também, uma característica dos portugueses cuja história deixou marcas culturais em territórios tão díspares como a Índia ou o Japão.

O Brasil, qual “gigante adormecido”, tarda em assumir, no plano internacional, o potencial que lhe é reconhecido. Tem território, população e riquezas naturais suficientes para sair da penumbra e desempenhar um papel proporcional à sua dimensão. Membro do Mercado Comum do Sul (Mercosul), é o principal interlocutor dos EUA nas negociações para a criação da Área de Comércio Livre das Américas (ALCA).

O Brasil e a União Europeia olham-se com mútuo interesse, já vertido em alguns acordos, procurando Portugal funcionar como uma espécie de ponte entre os dois mercados, por via da afinidade lusófona.

Numa reflexão sobre a futura arquitectura mundial, Alain Minc (2005) vê o Brasil como “um actor extremamente importante para a Europa” e atribui a Portugal a função de “embaixada do Brasil na Europa”. Já numa comparação entre os dois países ibéricos, aquele intelectual francês considera que “o problema é que Portugal parece pequeno no interior do mundo lusófono, enquanto a Espanha é rica e grande no interior do mundo hispânico”.

Embora sejam parceiros na UE e na OTAN, entre outras organizações, Portugal e Espanha têm prioridades estratégicas diferentes em termos geopolíticos. Assim, enquanto Lisboa privilegia a componente atlântica, Madrid acentua a vertente continental e mediterrânica. Este facto, historicamente comprovado pela tradicional ligação portuguesa à “potência marítima dominante”, distingue os dois vizinhos peninsulares.

O aprofundamento da cooperação política no seio da CPLP, incluindo a componente da Defesa, é fundamental para Portugal, num cenário de extensão, ao Atlântico Sul, dos actuais propósitos da OTAN. É que, ao indispensável envolvimento do Brasil e de Angola, duas potências regionais, nesse projecto, junta-se a importância geoestratégica de Cabo Verde, o potencial petrolífero de São Tomé e Príncipe e a situação de ponte da Guiné-Bissau entre a África árabe e negra, o que releva o papel dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) numa tal empreitada.

Esta prospectiva não é despicienda, atendendo a que o papel da OTAN – como único bloco político-militar capaz de intervir, rápida e eficientemente, em missões de imposição de paz – poderá ser cada vez mais solicitado no âmbito

de uma ONU que se queira assumir como verdadeira “polícia do mundo”. Ora, ou as Nações Unidas dão essa capacidade aos actuais “capacetes azuis”, e os transformam num “braço armado”³, ou terão de recorrer à única organização que está preparada para o efeito.

Sendo Portugal um dos Estados membros da UE que, juntamente com o Reino Unido e outros da chamada Nova Europa, mais tem pugnado pela salvaguarda e aprofundamento do vínculo euro-americano em matéria de segurança e defesa internacional, mais fácil será a Lisboa tentar a aproximação da Aliança Atlântica a Brasília e a Luanda, num quadro de ampliação do seu âmbito ao Atlântico Sul.

A marca lusófona

A missão portuguesa será tanto mais facilitada quanto maior for a cooperação que, naquele domínio, se venha a desenvolver no quadro da CPLP. Os países lusófonos promovem, desde 1998, uma reunião anual de ministros da Defesa e de chefes de Estado-Maior, para além de funcionar, em Lisboa, um Secretariado Permanente para Assuntos de Defesa e, em Maputo, um Centro de Análise Estratégica para Assuntos de Defesa da CPLP. Por outro lado, tendo em vista a interoperabilidade das forças armadas dos seus países, desde o ano 2000 que têm lugar exercícios militares conjuntos, paralelamente ao desenvolvimento de um Programa Integrado de Intercâmbio no campo da Formação Militar, com o objectivo de uniformizar doutrinas e procedimentos operacionais.

O interesse de Washington pelo Atlântico Sul está bem patente no facto de o Pentágono ter admitido a instalação de uma base militar dos EUA em São Tomé e Príncipe – numa altura em que anuncia o encerramento de outras –, ao que poderá não ser estranho o potencial petrolífero daquele arquipélago.

A CPLP desempenhou uma missão diplomática importante por ocasião de rebeliões militares ocorridas na Guiné-Bissau e em São Tomé e Príncipe, em salvaguarda da preservação dos princípios democráticos em ambos os Estados. Os seus membros também convergiram, no quadro das Nações Unidas, nas missões de paz em Moçambique e Angola e no processo que conduziu à independência de Timor-Leste, em 2002.

A mesma Comunidade, que desde 2003 participa, regularmente, nas Reuniões de Alto Nível da ONU com os Organismos Regionais, é unânime no apoio à candidatura do Brasil ao lugar de membro permanente do CS.

Há um ano que aquele país da América Latina subscreveu um documento conjunto com a Alemanha, a Índia e o Japão – de apoio mútuo – reclamando que “o Conselho de Segurança deve reflectir as realidades da comunidade internacional no século XXI”, pelo que deverá incluir “numa base permanente, os países que demonstram a vontade e a capacidade de assumir maiores responsabilidades no que diz respeito à paz e segurança internacionais”⁴.

O Brasil tem, desde 2003, uma outra parceria, com a Índia e a África do Sul, conhecida pelo G3, um grupo informal que tem, igualmente, o propósito de uma estratégia conjunta de países do Sul com vista ao CS da ONU⁵. Numa perspectiva geopolítica, a África do Sul tem a concorrência da Nigéria e do Egipto, no continente africano, enquanto que a Argentina e o México disputam ao Brasil uma representação da América Latina naquele órgão.

Todos os proto-candidatos têm os seus trunfos. Em África, o Egipto joga com a sua importância geoestratégica no Próximo e Médio Oriente e com o facto de nenhum Estado árabe ser membro permanente do CS. Isso poderá garantir-lhe o lugar num cenário de dois representantes africanos, sendo o outro disputado pela Nigéria, o país mais populoso do continente e o menos periférico, e pela África do Sul, exemplo bem sucedido de democracia (pós-*apartheid*) e desenvolvimento. A União Africana procura um consenso entre os seus membros em relação à representação do continente. Os PALOP poderão estar divididos, embora a África do Sul possa servir melhor os interesses estratégicos de Angola e Moçambique, que acolhe dois milhões de emigrantes daqueles países e é seu parceiro na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). O mesmo se poderá dizer de Portugal, dado residir naquele país uma comunidade estimada em 500 mil luso-descendentes.

A Alemanha e o Japão, vencidos na Segunda Guerra Mundial e por isso afastados de qualquer protagonismo internacional nos anos subsequentes, apresentam-se, agora, como candidatos naturais, até devido ao facto de serem dois dos principais contribuintes do orçamento da ONU⁶. Contra os germânicos esgrime-se o argumento de que a UE já tem dois Estados (França e Reino Unido) que a podem representar, havendo mesmo quem proponha – como já foi referido – que deveria ser a própria organização a ter assento em nome dos seus actuais vinte e cinco membros.

Na América Latina, o único obstáculo ao Brasil poderá advir do propósito hispânico de aceder, igualmente, a um lugar permanente no CS (com a Argentina ou o México), sendo certo que nessa disputa influem diversos factores, entre os quais a glotopolítica.

De entre os candidatos mais citados, três (África do Sul, Índia e Nigéria) integram a Commonwealth (com 53 Estados membros) e um (Egipto) a Organização Internacional da Francofonia (49 Estados). O Brasil, para além de ser membro da CPLP (oito Estados), tornar-se-á, caso ascenda ao lugar, o único representante da comunidade ibero-americana (21 Estados) e o segundo (ao lado da França) da União Latina (35 Estados).

O alargamento do CS está contemplado no relatório que um grupo de dezasseis personalidades, liderado por Anand Panyarachun (antigo primeiro-ministro da Tailândia), elaborou, a pedido do Secretário-geral da ONU, Kofi Annan, sob o título “Um mundo mais seguro: uma responsabilidade partilhada”⁷. Os membros do “grupo de alto nível” – entre os quais o brasileiro João Clemente Soares, antigo Secretário-geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) – “combinaram princípios com realismo político para produzir as propostas mais abrangentes para uma mudança desde que as Nações Unidas foram criadas em 1945”, considera Joseph S. Nye (2005).

Em termos regionais, os 191 Estados membros da ONU dividem-se pela África (53), Ásia e Pacífico (56), Europa (47) e América (35). O CS poderá passar de 15 para 24 membros, garantindo uma representatividade geográfica mais igualitária, tanto em termos de membros permanentes (que passariam de cinco para onze), como de não permanentes. Não havendo consenso, a alternativa poderá passar pela criação da categoria de “semi-permanentes”, com mandatos rotativos. Os dados estão lançados. Trata-se, agora, de tentar chegar a um entendimento entre os principais protagonistas. Como refere Mark Turner (2004), “ninguém espera que isso seja fácil”.

Portugal e as Nações Unidas

A reforma da ONU está em cima da mesa sessenta anos depois assinatura da Carta das Nações Unidas, no dia 26 de Junho de 1945, em São Francisco (EUA). Instituída com o propósito de “preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra”, a organização, que inicialmente juntou 51 Estados, atravessou diferentes períodos históricos, perante a evolução da conjuntura internacional.

Depois de uma fase influenciada pelos resquícios da Segunda Guerra Mundial, a ONU iniciou um período atribuído, marcado pelo expansionismo soviético na Europa Central e Oriental e o estalar da Guerra Fria. Uma nova época é inaugurada em 1955 – ano da Conferência de Bandung (18-24 de Abril) e da admissão de Portugal na ONU (14 de Dezembro) – orientada pelo combate ao colonialismo e com reflexo na criação da Organização de Unidade Africana (OUA), em 1963.

A entrada de Portugal nas Nações Unidas só foi possível dez anos depois da fundação da organização em consequência do início da Guerra Fria e do veto mútuo dos membros permanentes à adesão de Estados conotados com o pólo oposto daquele conflito latente. A situação foi desbloqueada após um entendimento entre os dois blocos – máxime os EUA e a então União Soviética –, tendo Portugal e outros quinze Estados integrado a ONU na base desse acordo. O número de membros da organização disparou de 58 para 117 no espaço de uma década (1955-1965), também fruto da descolonização.

A integração portuguesa coincide com um maior enfoque da organização na problemática dos povos sob tutela colonial, facto que colocará Lisboa como um dos principais alvos dessa política. A AG e a Comissão de Descolonização da ONU vão exercer uma pressão crescente sobre o regime do Estado Novo, acção essa reforçada pelos países saídos de processos coloniais, por Estados como os EUA e organizações como a nível OUA, a partir da primeira metade da década de sessenta. De premeio deu-se, em 1961, a ocupação pela União Indiana dos territórios de Goa, Damão e Diu que se encontravam sob administração portuguesa; e o início da guerra colonial em Angola, na Guiné e em Moçambique.

Depois de ter incentivado o nascimento de novos Estados, a ONU empenhou-se na sua viabilização económica e social, tendo, para o efeito, declarado 1960-1970 e 1970-1980 como Décadas das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Portugal, que entre 1960 e 1973 foi objecto de 173 resoluções das Nações Unidas condenando a sua política ultramarina (Magalhães, 2001: 36), seria o último país europeu a conceder a independência às suas colónias. Só o fez em 1975, depois da declaração unilateral da independência por parte da Guiné-Bissau, em 1973, e do golpe militar que derrubou o Estado Novo, em 1974 (25 de Abril). O processo deixou marcas em alguns dos PALOP, no seio dos quais se reflectiu a rivalidade bipolar do sistema internacional e que, sobretudo no caso de Angola, deu azo a uma prolongada guerra civil. A Guerra Fria também teve repercussões em Timor-Leste, ocupado pela Indonésia em 1975, com a tolerância dos EUA, nada interessados em ver nascer ali um país na órbita do Kremlin.

Nesse período, os conflitos regionais ocuparam uma grande parte da agenda das Nações Unidas que viveu outra

conjuntura após o fim da Guerra Fria, simbolizado na queda do Muro de Berlim, em 1989, e na implosão da União Soviética, em 1991.

A clarificação da nova ordem mundial – unipolar para uns, multipolar para outros – torna-se mais evidente a partir dos atentados de 2001 (11 de Setembro) nos EUA, com a inauguração de uma época marcada pelo combate ao terrorismo transnacional.

Ao longo de cinquenta anos, Portugal desempenhou papéis diferentes no seio da ONU. Primeiro, tentou defender-se da cruzada anti-colonialista, com o subterfúgio de se tratarem de províncias ultramarinas e não de colónias. Resistiu até à mudança de regime, operada em 1974, apenas não conseguindo evitar a ocupação de Goa, Damão e Diu pela União Indiana, em 1961. A partir de 1974, o novo regime contou com a colaboração das Nações Unidas no processo de descolonização – algo precipitado e por isso traumatizante para muitos portugueses que se viram na contingência de ter de abandonar à pressa as suas residências, por falta de segurança de pessoas e bens. A ocupação de Timor-Leste pela Indonésia mereceu a condenação da ONU e colocou Portugal na posição – oposta à do regime anterior a 1974 – de defender a autodeterminação daquela sua ex-colónia, objectivo que só foi alcançado depois de um processo negocial entre os dois países, mediado pelo Secretário-geral das Nações Unidas e que conduziu, primeiro, à realização de um referendo (1999), e, em consequência do resultado deste, à independência de Timor-Leste que em 2002 (27 de Setembro) se tornou o mais recente (191.º) Estado membro da ONU.

Após uma tentativa fracassada, em 1960 – “uma candidatura suicida” (Negreiros, 1998: 68) –, Portugal ocupou por duas vezes, em 1979-1980 e em 1997-1998, o lugar de membro não permanente do CS.

No passado dia 10 de Fevereiro regressou do Iraque o último contingente do Subagrupamento Alfa da Guarda Nacional Republicana que, durante 15 meses, integrou a *Multinational Specialized Unit* (MSU), por onde passaram 420 militares portugueses⁸. Esta missão correspondeu a um apelo da ONU para a pacificação daquele país do Médio Oriente, depois da intervenção militar liderada pela coligação anglo-americana que se seguiu à Cimeira dos Açores (16 de Março de 2003), entre Bush, Blair e Aznar, tendo o então primeiro-ministro português e actual presidente da Comissão Europeia, José Manuel Durão Barroso, como anfitrião.

As forças armadas e de segurança portuguesas participaram em quarenta e oito missões de paz, nos cinco continentes, metade das quais sob comando da ONU (Duque, 2005). A primeira dessa intervenções ocorreu em 1958, no Líbano, onde seis militares portugueses integraram uma missão de manutenção de paz da ONU (UNOGIL). Tratou-se de uma participação isolada, pois Portugal só voltou a fazê-lo mais de trinta anos volvidos, em 1989, na Namíbia (UNTAG). Os anos com maior envolvimento nacional foram os de 1996, na Bósnia-Herzegovina e Angola, com cerca de 1600 homens, e de 2001, na Bósnia, Kosovo e Timor-Leste, com cerca de 2000 efectivos (Duque, 2005: 181).

A questão da autodeterminação de Timor-Leste, sobretudo a partir do mediatizado “massacre” no cemitério de Santa Cruz, em Díli (1991), mobilizou a opinião pública nacional (e internacional) para a necessidade de uma intervenção multinacional, promovida e legitimada pelo CS das Nações Unidas, para pôr cobro à ocupação. Nesse quadro, percebe-se a predisposição portuguesa para colaborar em missões desse tipo, no âmbito da ONU, nomeadamente naquelas que dizem respeito a países lusófonos.

O cardápio das missões da ONU varia consoante os casos, passando por operações de manutenção da paz (*peace keeping*), restabelecimento da paz (*peace making*), consolidação da paz (*peace building*) e imposição da paz (*peace enforcement*). Estas últimas são as mais difíceis de empreender, dado poderem processar-se sem o consentimento das partes, desde que aprovadas pelo CS, ao abrigo do capítulo VII da Carta das Nações Unidas. São também as mais violentas e as que envolvem maiores riscos, sendo, por isso, entregues a organizações dotadas de capacidade militar, como é o caso da OTAN (Duque, 2005: 180).

O Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)⁹ destaca o papel das Nações Unidas no âmbito do sistema de alianças e organizações internacionais a que Portugal pertence. Depois de considerar “da maior importância, para a segurança internacional, a manutenção da paz e a resolução dos conflitos, o reforço do prestígio e da actuação da ONU”, o CEDN reafirma o empenhamento das Forças Armadas Portuguesas que “têm dado e continuarão a dar um contributo fundamental, quando, sob a sua bandeira, participam em operações humanitárias e missões de apoio à paz, favoráveis à segurança e estabilidade globais e regionais”.

O embaixador António Monteiro, que em 1997-1998 representou Portugal no CS da ONU, reconhece que apesar daquele órgão ter respondido “positivamente a muitos dos ideais que presidiram à sua instituição”, persistem “flagelos mundiais” que obrigam a “elevar o projecto de cooperação multilateral a novos níveis” (Monteiro, 2003: 94-95).

Conclusão

A reforma das Nações Unidas e, em particular, a recomposição do Conselho de Segurança, pode determinar uma nova hierarquia no sistema internacional de poderes. Portugal, devido à sua condição de país europeu, atlântico e lusófono, com tradução geopolítica na sua participação na UE, OTAN e CPLP, é um actor particularmente interessado no processo em curso e a sua geoestratégia deve orientar-se no sentido de que:

- A reforma do CS dê a este órgão a representatividade regional e a capacidade de intervenção necessárias ao cumprimento cabal da sua missão em prol da segurança global;
- O Brasil se torne membro permanente do CS, dada a sua condição de parceiro na CPLP, um espaço político privilegiado no conceito estratégico nacional;
- A União Europeia fale a uma só voz naquele órgão, seja enquanto comunidade política – o que parece pouco provável, face à renitência da França e do Reino Unido em aceitá-lo –, seja através dos seus membros ali representados, possivelmente alargados à Alemanha;
- O Japão, a Índia e a África do Sul figurem entre os restantes elegíveis, dado que, para além do seu potencial intrínseco, a eles nos ligam laços de natureza histórica – ainda hoje presentes na diáspora – e que são marca de um universalismo e de um multiculturalismo que é cultivado pelas Nações Unidas.

-
- ¹ "Comissária das Relações Externas quer UE com assento permanente no Conselho de Segurança", *Público* (22 Novembro 2004).
 - ² "A União Europeia e as Nações Unidas: a escolha do multilateralismo", Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, COM (2003) 526 final (10 Setembro 2003).
 - ³ A Carta das Nações Unidas previu a criação de uma força militar no âmbito do Conselho de Segurança (art.º 43) e de uma Comissão de Estado-Maior (art.º 47) que nunca foram estabelecidos por falta de acordo entre os membros.
 - ⁴ "Candidatos ao Conselho de Segurança da ONU unem esforços", *Público* (23 Setembro 2004).
 - ⁵ "Três países à procura de assento permanente no Conselho de Segurança", *Público* (9 Fevereiro 2005).
 - ⁶ O Japão é o segundo maior contribuinte para o orçamento da ONU (19,5 por cento), logo a seguir aos EUA (22 por cento), e a Alemanha é o terceiro (9,77 por cento) – percentagens de 2003.
 - ⁷ Pode ser consultado no site da ONU: <http://www.un.org/reform>.
 - ⁸ "Acabou a missão 'mais arriscada'", *Público* (11 Fevereiro 2005).
 - ⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2003 (20 Janeiro 2003).

Bibliografia

- Amaral, Diogo Freitas do (2003) "Uma Presidência Portuguesa da Assembleia Geral da ONU", *Nação e Defesa*, 104: 49-63.
- Boutros-Ghali, Boutros (2005) "Regard sur les Nations Unis", *Diplomatie*, 12: 20-21.
- Duque, Jorge (2005) "Panorâmica geral das missões de paz", *Janus*, 180-181.
- Magalhães, José Calvet de (2001) "Portugal nas organizações políticas internacionais", *Janus*, 36-37.
- Minc, Alain (2005) "É Berlusconi quem pode, não é Berlusconi quem quer", *Público*, 7 Fevereiro.
- Monteiro, António (2003) "A Experiência Portuguesa na Presidência do Conselho de Segurança das Nações Unidas", *Nação e Defesa*, 104: 81-95.
- Negreiros, Joaquim Trigo de (1998) "Portugal no Conselho de Segurança da ONU", *Janus*, 68-69.
- Nye, Joseph S. (2005) "Um mundo mais seguro", *Diário de Notícias*, 16 Janeiro.
- Turner, Mark (2004) "The United Nations in a divided world: can it reform itself to stay relevant?", *Financial Times*, 29 Novembro.